



INCRA

Reforma Agrária e suas Políticas Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SENADO FEDERAL

João Pedro Gonçalves Costa
Diretor de Governança da Terra

Gustavo Souto Noronha
Diretor de Gestão Estratégica

César Aldrighi - Presidente do Incra
Paulo Teixeira - Ministro do MDA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



Brasília, 03 de setembro de 2025



O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) tem a missão de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

Público atendido



Agricultores Familiares
Beneficiários do PNRA



Ocupantes de
Terras Públicas



Proprietários
Rurais



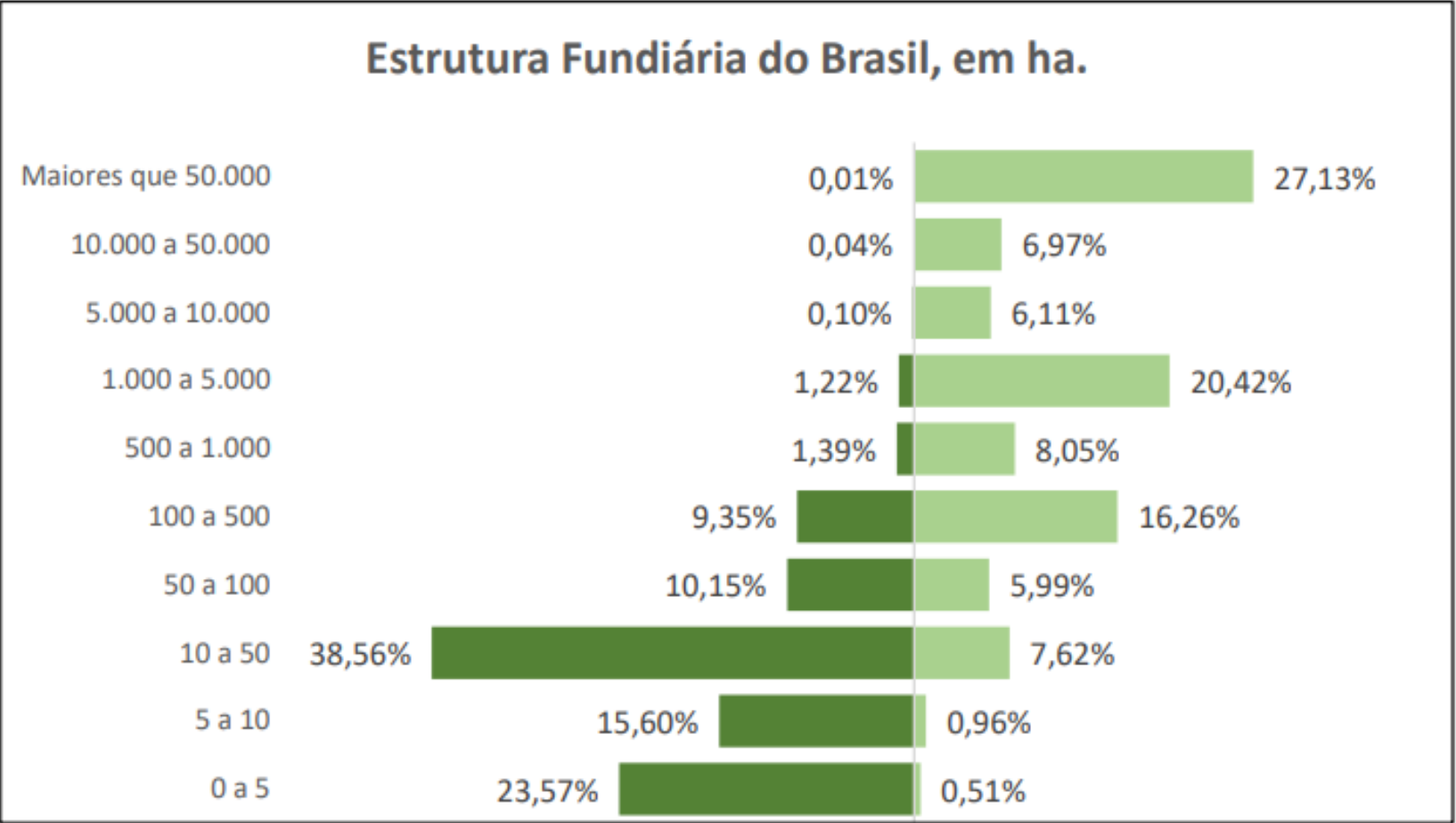
Quilombolas



A Estrutura Fundiária Brasileira

Estrutura Fundiária do Brasil

Estrutura fundiária do Brasil, por faixa de tamanho dos imóveis, em gráfico



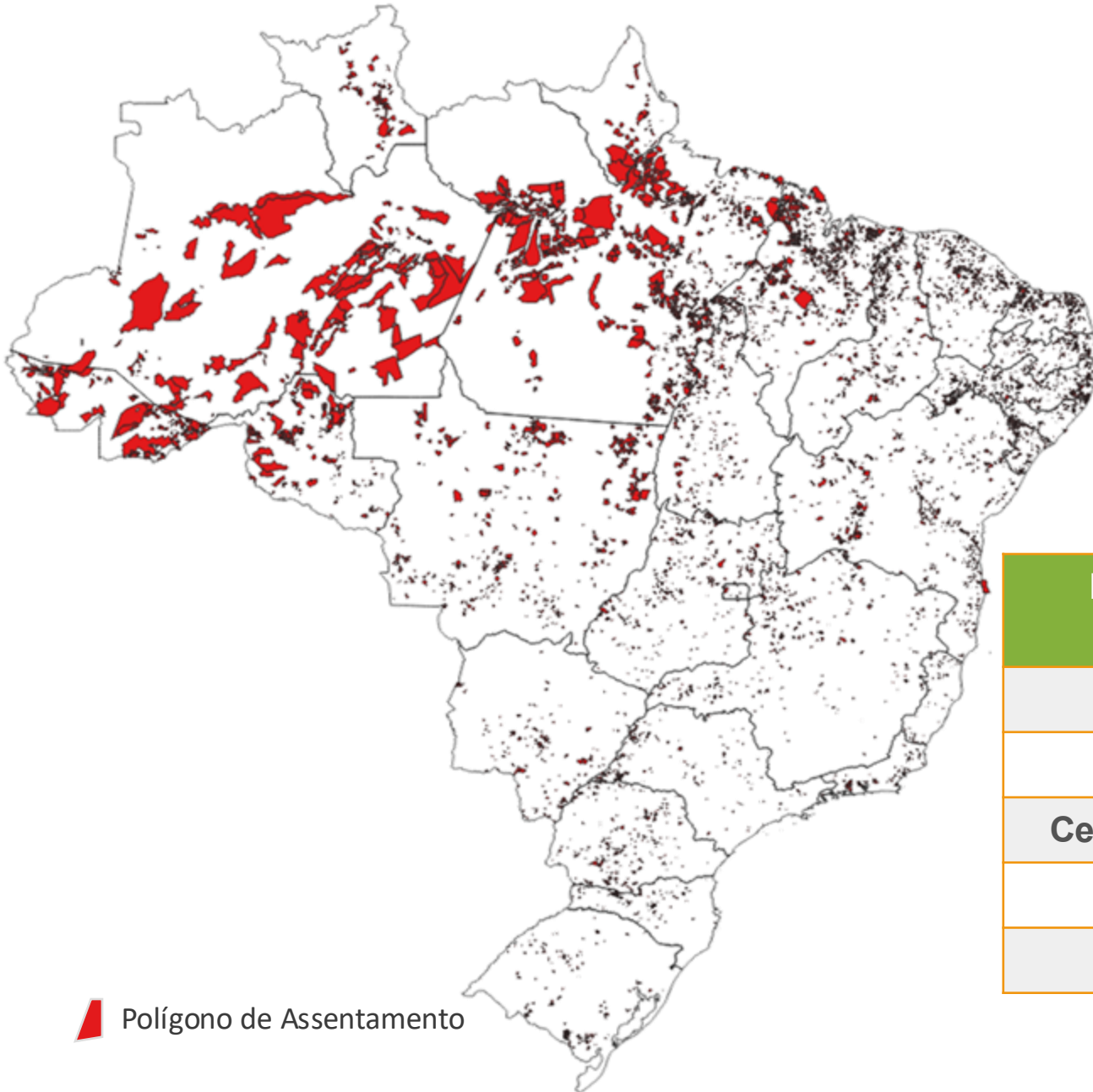
Fonte: Incra, 2024

% Imóveis % Área

Assentamentos no Brasil

9.917 Assentamentos Rurais
93,5 milhões de ha – 11% do território
1 milhão de famílias

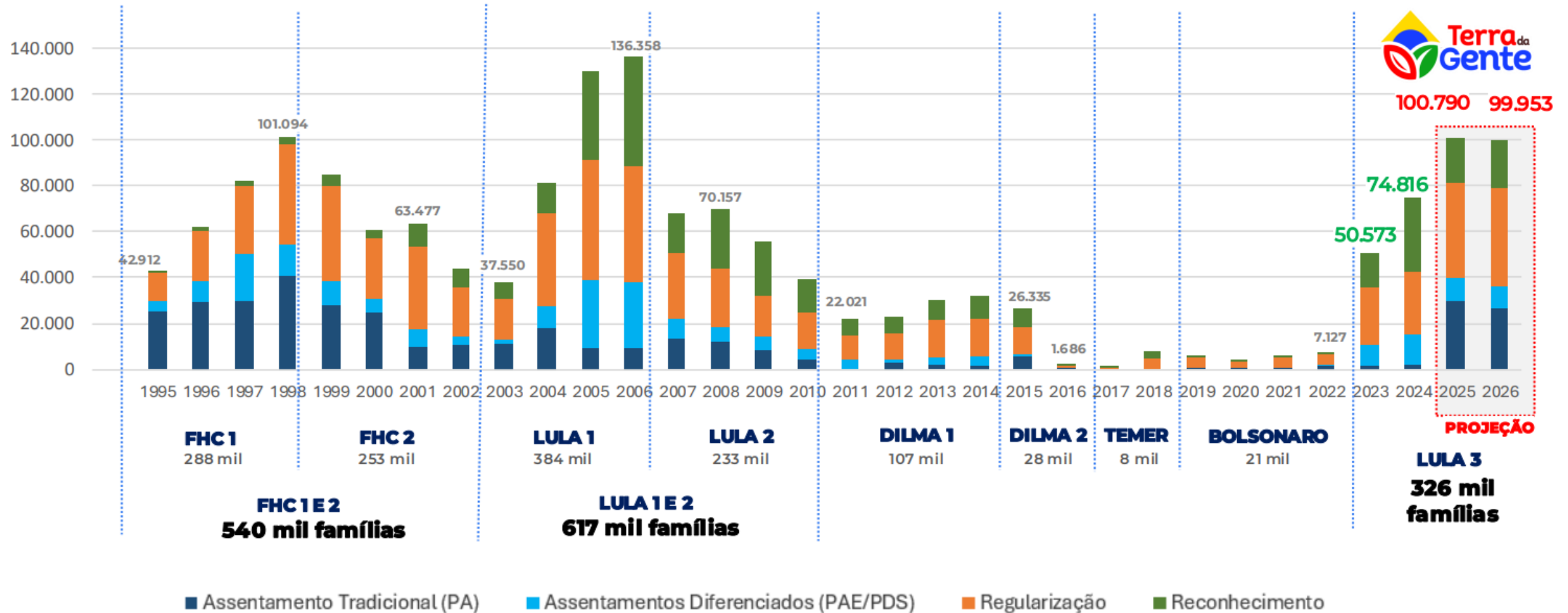
Região	Assenta- mentos	Famílias assentadas	Percentual (famílias)
Norte	2.257	470 mil	45%
Nordeste	4.581	350 mil	33%
Centro-Oeste	1.239	141 mil	13%
Sudeste	943	51 mil	5%
Sul	900	37 mil	4%



Polígono de Assentamento

RETOMADA DA REFORMA AGRÁRIA

HISTÓRICO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS - 1995-2026





ENTREGAS 2023-24

125,3 mil

Famílias incluídas no
Programa Nacional de
Reforma Agrária
(PNRA)

43%

da meta de 295
mil famílias

Famílias em
assentamentos
tradicionais (PAs)

3.353

famílias

Famílias em
assentamentos
diferenciados
(PAE/PDS)

22.459

famílias

Famílias
regularizadas

52.553

famílias

Famílias
reconhecidas

47.024

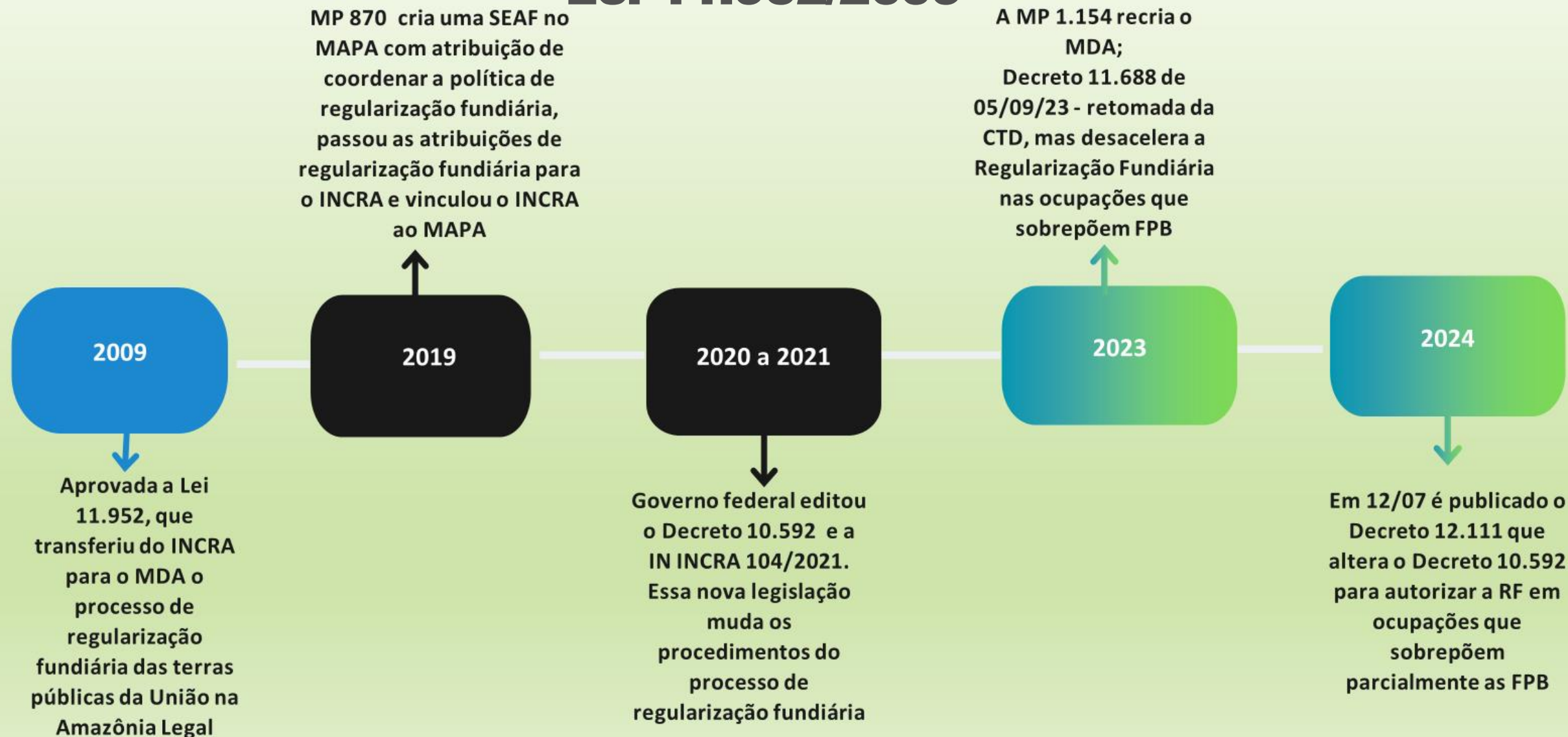
famílias



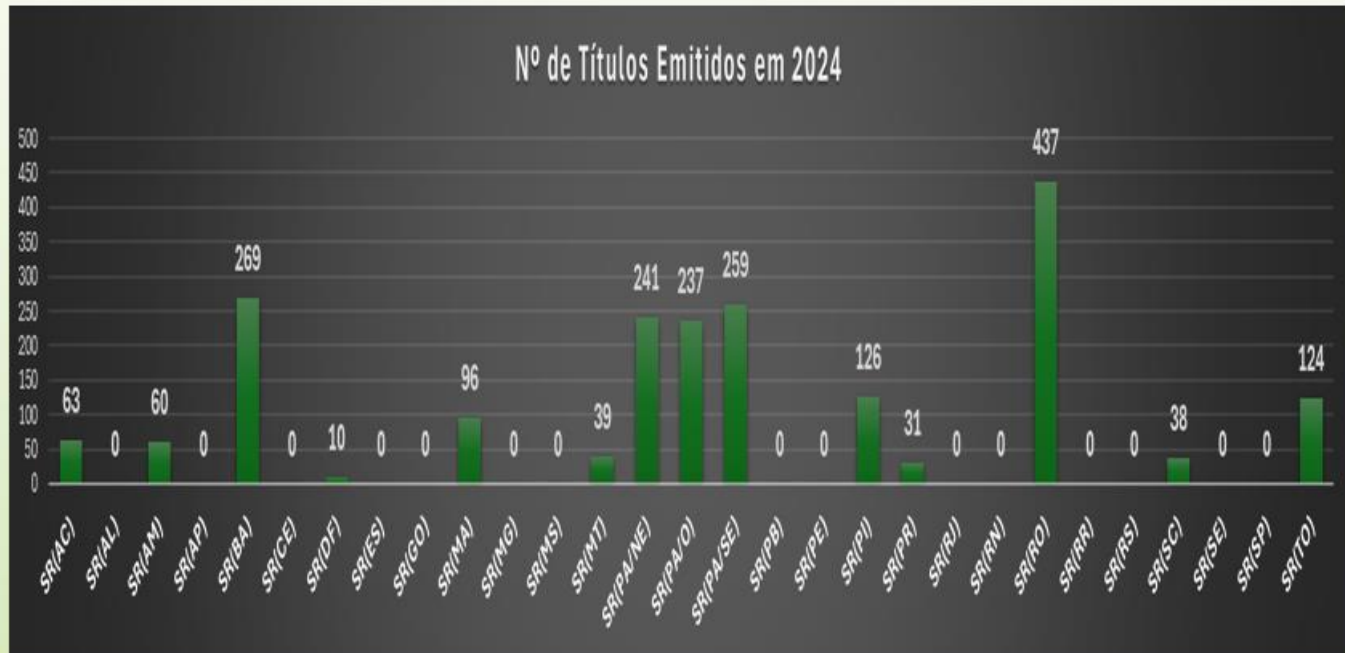
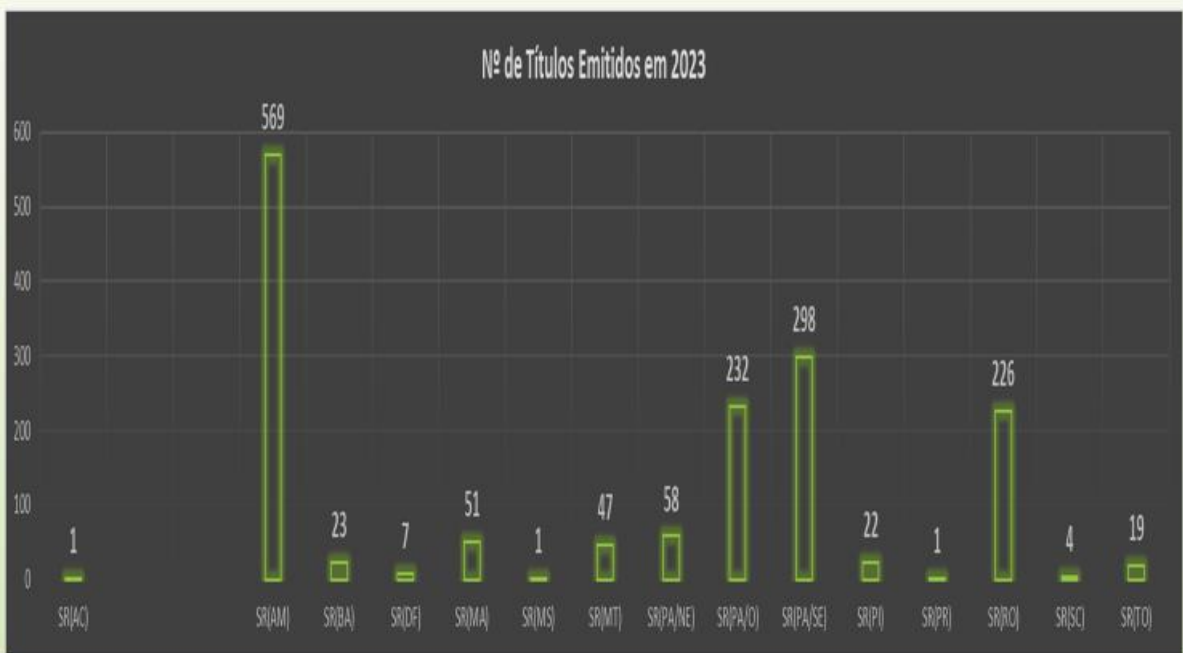
Regularização Fundiária Lei 11.952/2009

LINHA DO TEMPO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Lei 11.952/2009



Regularização Fundiária 2023/2024



	2023	2024
Arrecadação de terras públicas (hectares)	32.210,2209	104.195,29120
Título de Domínio Rural/CDRU (unidade)	1.559	2.030
CRO (unid.emitidas)	7.235	8.292
Título de Doação de Área Urbana (unidade)	50	13
Liberação de Cláusulas Resolutivas (unidade)	92	165

Titulos Emitidos a partir de 2009



Lula II
473

Dilma I
17.146

Dilma II
9.850

Temer
4.435

Bolsonaro
6.351

Lula III
3.652

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LEI 11.952/2009

Números do Governo Lula

DOCUMENTO	2023	2024
Arrecadação de terras públicas (hectares)	32.210,2209 ha	104.195,29120 ha
Título de Domínio Rural/CDRU (unidade)	1.559	2.030
CRO (unid. emitidas)	7.235	8.292
Títulos através de Convênios com estados (unidade)	1.608	1.270
Título de Doação de Área Urbana (unidade)	50	13
Liberação de Cláusulas Resolutivas (unidade)	92	165
TOTAL DOCs	3.217	3.313
TOTAL DOCs + CRO	10.452	11.605
TOTAL DOCs + CRO + Cláusulas	10.544	11.770

Regularização Fundiária Urbana

A ação de doação de áreas urbanas ficou paralisada de 2017 à 2022

Lei 11.952/2009:

Art. 21. São passíveis de regularização fundiária as ocupações incidentes em terras públicas da União, previstas no art. 3º desta Lei, situadas em áreas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica



Doação de área urbana ao município de Capitão Poço – PA

Áreas passíveis de doação:

- Discriminadas, arrecadadas e registradas em nome da União;
- Remanescentes de núcleos de colonização ou de projetos de reforma agrária que tiverem perdido a vocação agrícola e se destinem à utilização urbana;
- Registradas em nome do INCRA ou por ele administradas.

Desde 2023 já foram doados aos municípios 2.566,10 ha que devem beneficiar mais de 100 mil famílias

Demanda por Reforma Agrária

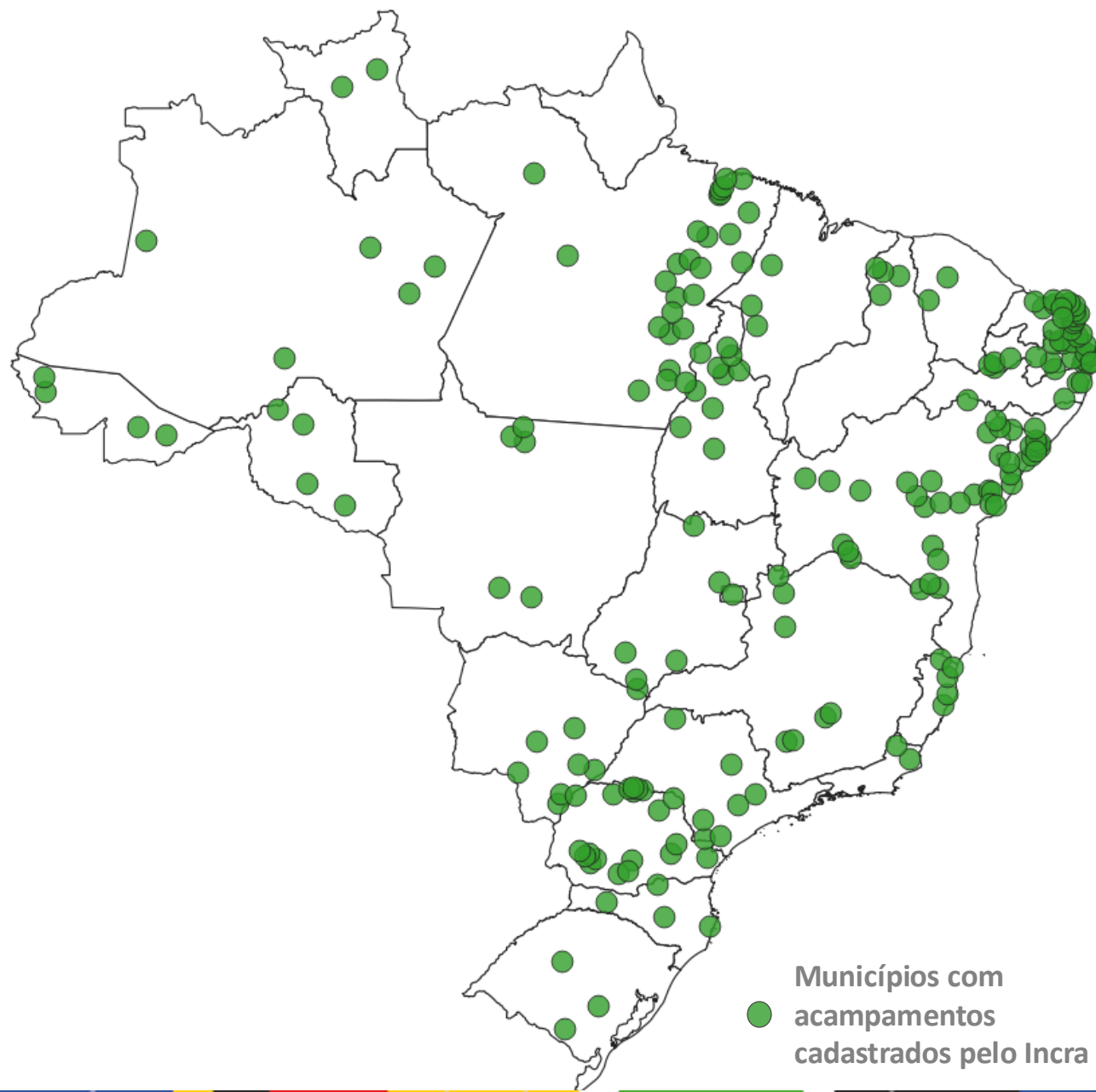
Acampamentos no Brasil

Até o momento o Incra já cadastrou:

2023 a 2025

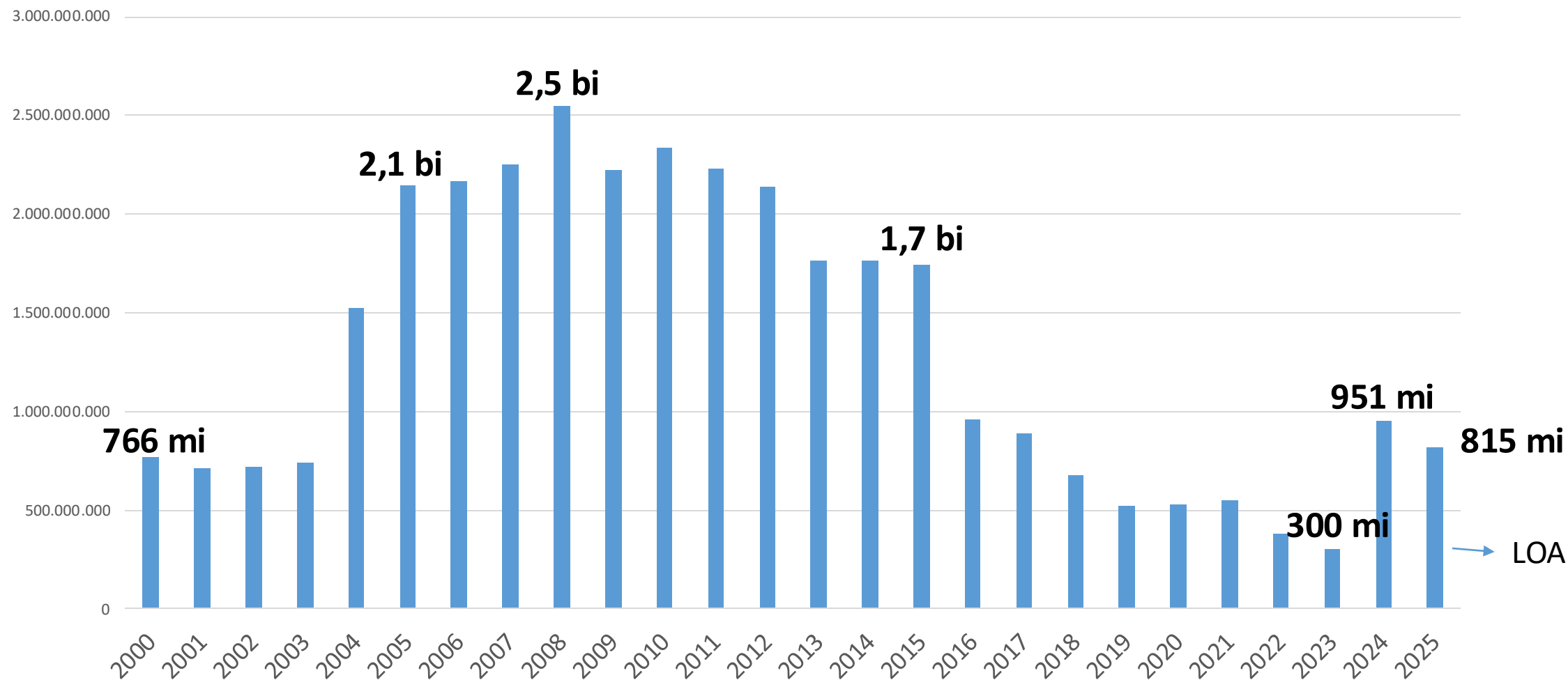
126.276 famílias
acampadas em
1.260 acampamentos

Fonte: PGT Campo, 16/05/2025

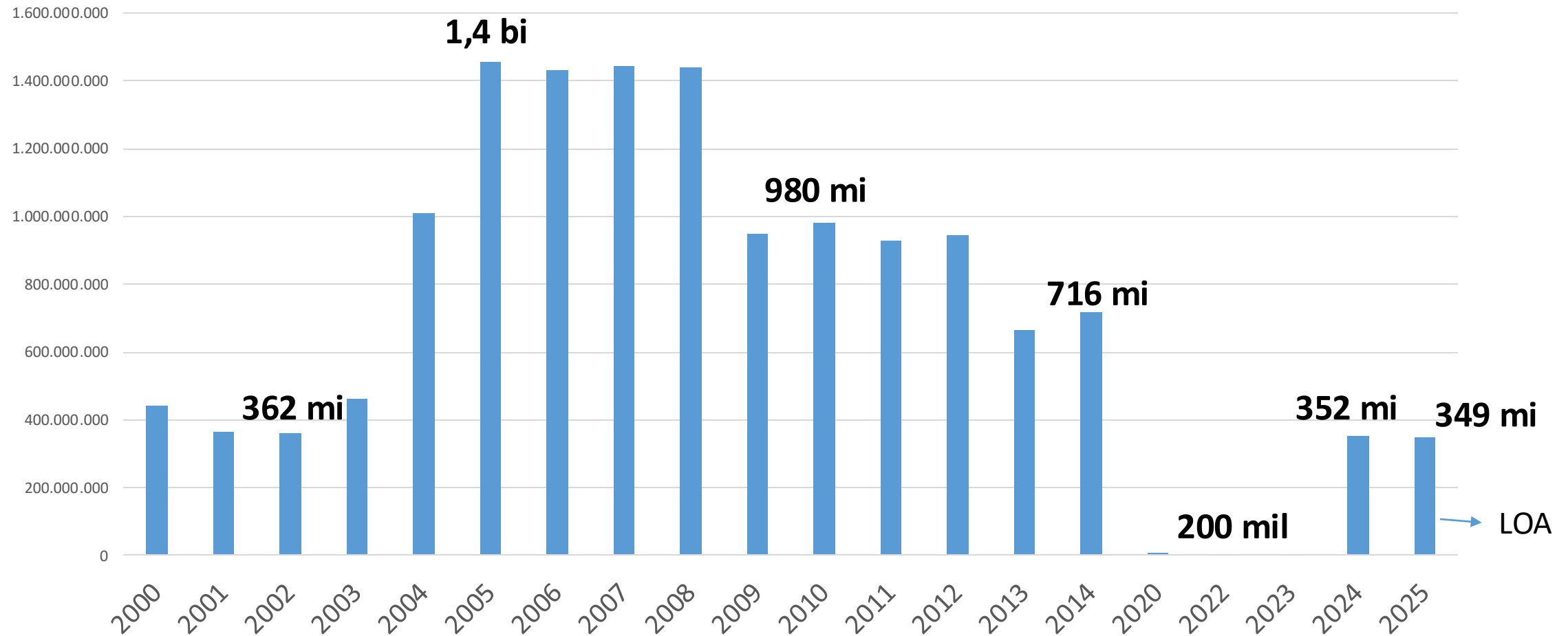


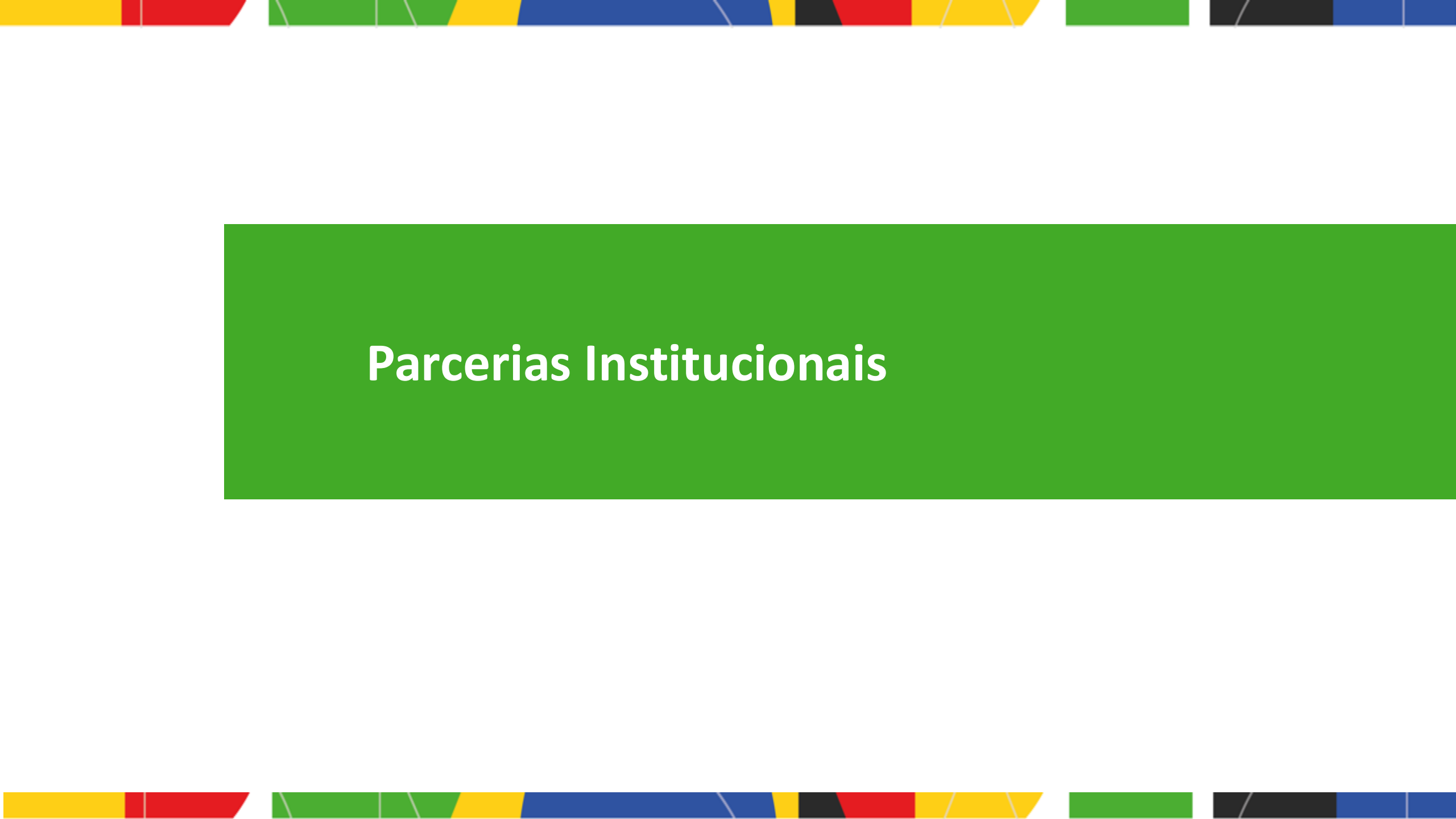
Orçamento

Incra 2000-2025: Dotação atualizada geral despesas discricionárias



Incra 2000-2025: Dotação atualizada - Obtenção - inversão financeira





Parcerias Institucionais



Programa TERRA CIDADÃ

PARCERIAS

AÇÕES EM:

- ✓ Projetos de Assentamento
- ✓ Áreas de Regularização Fundiária
- ✓ Territórios Quilombolas
- ✓ Comunidades Tradicionais

ACORDOS DE ADESÃO

Com Entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios), Entidades públicas de ATER e Universidades públicas.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Com Organizações da sociedade civil e Entidades representativas da agricultura familiar.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2024 | Edição: 227 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Gabinete do Ministro

PORTARIA CONJUNTA MDA/INCRA Nº 4, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Programa TERRA CIDADÃ e dispõe sobre seus objetivos e forma de implementação.

O MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25, da Incisos I, II e III da Lei 14.600, de 19 de junho de 2023, e art. 1º, inciso III do Anexo I do Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, nomeado por meio da Portaria/MDA/nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de estabelecer nova nomenclatura e diretrizes para a execução do Programa Titula Brasil, resolvem:

Art. 1º Instituir o Programa TERRA CIDADÃ com o objetivo de ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.



SUBSTITUI

PORTARIA Nº 739, DE 05/11/2024
GT que criou procedimentos para
a implementação do Programa Terra Cidadã

PORTARIA CONJUNTA

MDA INCRA N. 4 de 24/11/2024

Amplia a capacidade operacional das ações de Reforma Agrária e de Governança Fundiária geridas pelo MDA e INCRA.



2.036 UMC (Unidade Municipal de Cadastro)

731 MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

687 MUNICÍPIOS (Em 25 Estados)



CARTA DE SERVIÇOS DO TERRA CIDADÃ

Dos **55** serviços do Incra

42

*estão disponíveis para os
os parceiros*



TERRA DA GENTE



TITULAÇÃO



CADASTRO



REGULARIZAÇÃO



CRÉDITO

CAPACITAÇÃO DE PARCEIROS

COMECE POR AQUI: Como c...



Módulo 1: Programa Terra C...



Módulo 2: Manual Operacio...



Módulo 3: Carta de Serviços ...



Módulo 4: Gerenciamento d...



Módulo 5: Incra e sua Estrut...



Módulo 6: Ações do Incra: R...



RESPONDA: avaliação obrig...



CERTIFICADO: emita aqui





Transformação Digital do INCRA



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Linhas estratégicas prioritárias

- ✓ **Novo Cadastro Rural**
 - ✓ **Plataforma de Governança Territorial - PGT**
 - ✓ **Terragov – Gestão de Dados do Incra**
- 



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Princípio: Integração com outras bases de dados do Governo Federal.

Objetivos para o Cidadão

- ✓ Ampliar a oferta de serviços digitais
 - ✓ Simplificar o acesso aos serviços
 - ✓ Reduzir o tempo de espera pelo atendimento da demanda
- 

***PGT**Campo*

**Aplicativo para Supervisão Ocupacional
nos Assentamentos e Cadastro de Famílias**



**Plataforma de serviços para atender
o público beneficiário do Incra**



Plano de Regularização Fundiária Titulação em Assentamentos

Titulação em assentamento criados pelo INCRA

O Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) tem como objetivo dentre outros garantir aos assentados a propriedade definitiva dos lotes a eles destinados.

CF/88. Art. 189

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Titulação em Assentamento Criados pelo INCRA

O Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) tem como objetivo dentre outros garantir aos assentados a propriedade definitiva dos lotes a eles destinados.

CF/88.Art.189

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

REQUISITOS PARA EMISSÃO DE TÍTULOS

- **Titulação definitiva de beneficiários do programa de Reforma ;**
- **Requisitos;**
- **I- O imóvel do projeto de assentamento deve ser considerado apto para fins de alienação das parcelas (domínio em nome do Incra ou da União, GEO, CAR e ausência de conflitos). No caso de assentamento em faixa de fronteiras, obter assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional - CDN**
- **II – O beneficiário deve estar em situação regular (cumprimento as cláusulas do Contrato de Concessão de Uso – CCU).**
- **Lei nº 8.693/1993, Lei 13.001/2017 e Decreto nº 9.311/2018**

Requisitos para a Emissão de Títulos

Titulação definitiva de beneficiários do programa de Reforma

- Requisitos:

- I. O imóvel do projeto de assentamento deve ser considerado apto para fins de alienação das parcelas (domínio em nome de Incra ou da União, GEO, CAR e ausência de conflitos). No caso de assentamento em faixas de fronteiras, obter assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional – CDN;
- II. O beneficiário deve estar em situação regular (cumprimento das cláusulas do Contrato de Concessão de Uso – CCU).

- Lei nº 8.693/1993, Lei nº 13.001/2017 e Decreto nº 9.311/2018

Projetos federais criados pelo INCRA

Números de Projetos, área e famílias assentadas.

ITEM	TIPO DO PROJETO	Total de Projeto	Áreas	Famílias assentadas
1	PA - ASSENTAMENTO FEDERAL	7.080	30.311.707,33	750.589
2	PAE - ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA	431	11.492.617,38	127.139
3	PDS - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	125	2.818.137,22	30.314
4	PAF - ASSENTAMENTO FLORESTAL	5	262.828,05	1.337
TOTAL GERAL		7.641	44.885.289,98	909.379

METAS ALCANÇADAS 2023 - 2024

Tipo de documentos	2023	2024	TOTAL
Contrato de Concessão de Uso	44.074	59.200	103.274
Titulos Defintivos (TD/CDRU)	5.592	6.519	12.111
Certidão de Baixa de Cláusulas	2.361	3.132	5.493
Termo de Doação	9	2	11
Total	52.036	68.853	120.889

METAS DE TITULAÇÃO 2025 - 2026

2025 –15.000 (TD/CDRU)

2026 - 18.000 (TD/CDRU)

• ESTRATÉGICA



Realização de mutirões – com auxílio de servidores de outros entes.



Aditar ou firmar TEDs.
Firmar parcerias (programa Terra Cidadã).

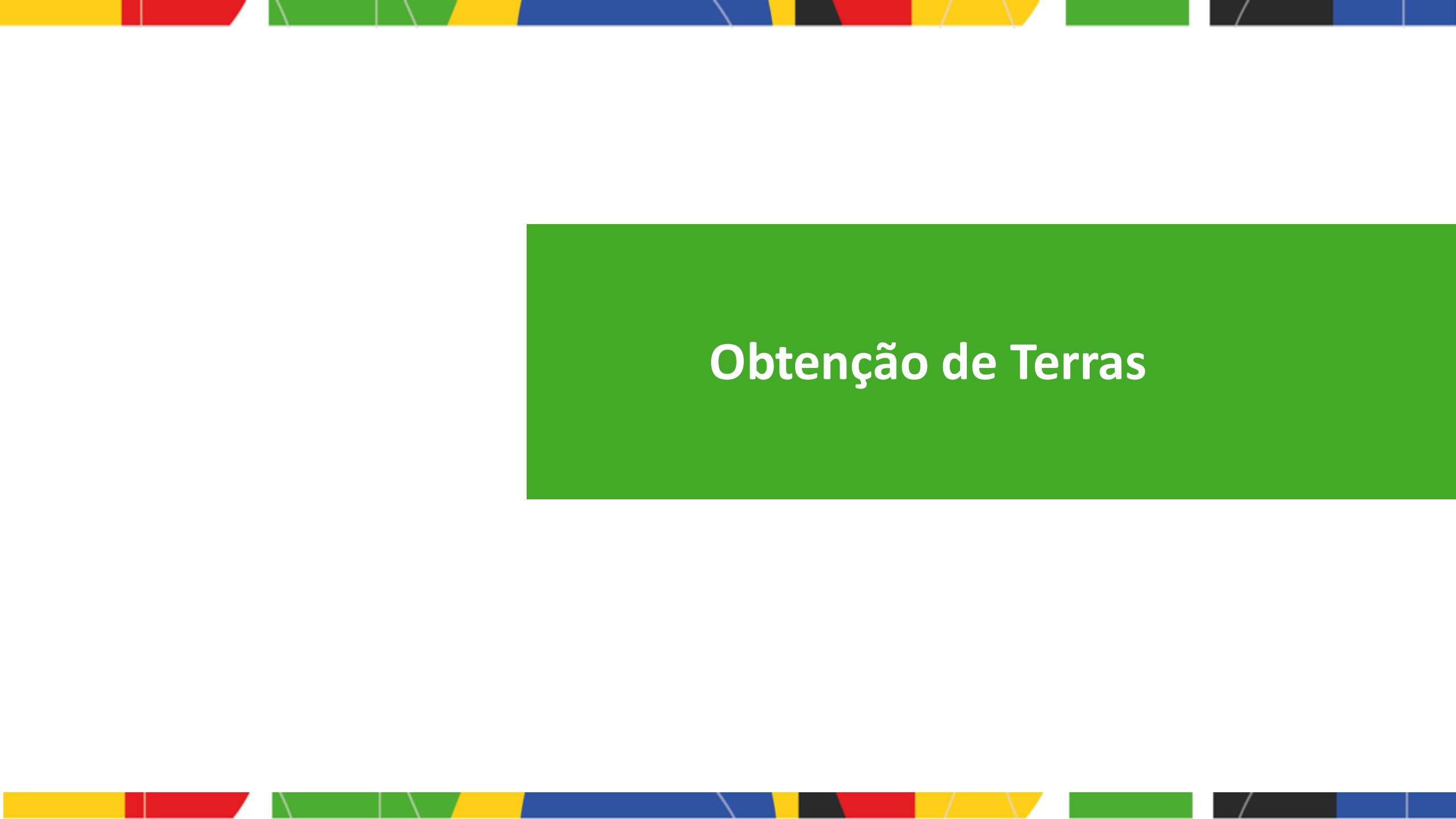
Territórios Quilombolas



Retomada da política quilombola

- ✓ Mais de 140 territórios contemplados
- ✓ Mais de 735 mil hectares identificados e destinados
- ✓ 32 títulos entregues
- ✓ 19 mil famílias beneficiadas

Em 2024, tivemos o maior número de decretos de interesse social de territórios quilombolas por ano da história:
Totalizando **31** decretos!



Obtenção de Terras

Já são mais de **17 mil novos** lotes em assentamentos tradicionais em mais de **600 mil hectares**

2023

1.450 novas famílias

44.934 hectares
em propriedades de terra

15 estados
atendidos

2024

1.675 novas famílias

59.242 hectares
em propriedades de terra

16 estados
atendidos

2025 (até julho)

13.984 novas famílias

497.294 hectares
em propriedades de terra

24 estados
atendidos

Estabelecimentos da
REFORMA AGRÁRIA
no Censo Agropecuário 2017

Vicente Penteado Meirelles de Azevedo Marques

Produção nos Assentamentos

1. A Reforma Agrária se concentrou em regiões estruturalmente frágeis

- A maioria dos assentamentos está em **municípios com baixo dinamismo econômico, baixa centralidade urbana e baixo ou muito baixo IDH.**
- **77,8% das famílias** assentadas estão nas Regiões **Norte e Nordeste**, justamente onde os indicadores sociais e econômicos são mais desfavoráveis.

2. Apesar das condições adversas, o desempenho é similar ao de estabelecimentos vizinhos

- Os assentamentos têm **média de ocupação de pessoas** por unidade e **renda familiar bruta por hectare** muito próximas (e, em alguns casos, superiores) à dos estabelecimentos vizinhos.
- Mostram **nível de uso da terra e diversificação produtiva** comparáveis aos vizinhos não-assentados com perfil semelhante.

Estados onde a média do valor da produção/ha dos assentados está acima da média do estado

Unidade da Federação	Média dos estabelecimentos agropecuários do Estado (R\$/ha)*	Estabelecimentos de assentados (R\$/ha)
Rondônia	710,00	741,00
Acre	287,00	360,00
Amazonas	481,00	602,00
Roraima	288,00	327,00
Amapá	234,00	543,00
Paraíba	657,00	748,00
Alagoas	1.569,00	1.631,00
Sergipe	1.335,00	1.659,00
Rio de Janeiro	1.256,00	2.338,00
Mato Grosso do Sul	880,00	1.160,00
Distrito Federal	4.046,00	4.404,00

* Média calculada a partir dos valores de produção dos estabelecimentos familiares e não-familiares.

Em outros 5 estados o valor da produção média dos assentados está próxima do valor médio do estado.

Paz no campo como prioridade

Retomada da reforma agrária e das instâncias de mediação de conflitos resultam em uma queda de 72% das mortes no campo, segundo a CPT • PG. 02





OBRIGADO!

João Pedro Gonçalves da Costa

Diretor de Governança da Terra

Gustavo Souto Noronha

Diretor de Gestão Estratégica

Brasília, 03 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

